

Que garantias devem ser apresentadas para obtenção do microcrédito?

- a) **AVAL DE TERCEIROS (FIADOR):** deve-se apresentar um ou mais avalistas com renda de, pelo menos, três vezes o valor da parcela definida. O avalista deve residir no DF ou na RIDE, e não pode ter restrição na Serasa.
- b) **AVAL SOLIDÁRIO (GRUPO):** 3 ou 5 empreendedores se reúnem para solicitar o crédito juntos. Todos devem exercer atividade econômica e possuir porte econômico-financeiro aproximado. No grupo solidário, os membros realizam aval entre si, sem necessidade de comprovação de renda. Com a aprovação do crédito, os membros assinam os contratos, indicando responsabilidade solidária até a quitação da dívida de todos os proponentes do grupo, sendo plenamente responsáveis uns pelos outros.

Mais informações sobre a Carteira Rural

www.trabalho.df.gov.br

www.emater.df.gov.br

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER/DF
Parque Estação Biológica, Ed. Sede. Brasília - DF
(61) 3311-9330

Principais Escritórios da Emater-DF:

- Brazlândia: 3391-1553/ 3311-9313
- Ceilândia: 3471-4056/ 3311-9385
- Gama: 3556-4323/ 3311-9387
- Planaltina: 3389-1861 / 3311-9391
- Paranoá: 3369-1327 / 3311-9390
- São Sebastião: 3339-1556 / 3311-9393
- Sobradinho: 3387-5235 / 3311-9379

Para visualizar mapas de acesso e ver endereços do Entorno (RIDE), visite o site da Emater-DF em 'Onde Atuamos'.



Programa de Microcrédito

Informações Básicas para a Área Rural

Programa de microcrédito produtivo orientado da Secretaria Adjunta do Trabalho do Distrito Federal – SEATRAB/DF, que tem por objetivo fortalecer os pequenos e micro empreendimentos produtivos, formais e informais das áreas urbanas e rurais, proporcionando a geração de renda e ocupações de trabalho.

Secretaria do Trabalho,
Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial
e Direitos Humanos



GOVERNO DE
BRASÍLIA

O que é o programa de microcrédito do Governo do Distrito Federal?

É um programa da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo que visa oferecer empréstimos de pequeno valor para atender as necessidades financeiras de empreendedores de baixa renda, acompanhado de orientações técnicas. Na área rural, o Programa de Microcrédito é oferecido com apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

Quem pode ser beneficiado?

- Produtor rural familiar;
- Cooperativas rurais de trabalho e produção.

Podendo ser do Distrito Federal e de regiões metropolitanas incluídas na Região Integrada de Desenvolvimento (Ride), onde a Emater presta assistência.

Quais as principais condições para obter o microcrédito?

- Possuir empreendimento (atividade produtiva própria) que esteja comprovadamente em funcionamento há, pelo menos, seis meses.
- Não apresentar restrição na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, ou seja, não possuir dívidas junto ao governo (IPTU, IPVA, dívida ativa etc).
- Proponentes, sócios, empresas e avalistas não podem ter restrição de CPF/CNPJ junto à Serasa.

Em que posso usar o microcrédito voltado para o público rural?

Você **somente** pode usar o microcrédito para:

Custeio O custeio rural representa gastos com insumos, preparação de terra para plantio, etc.

Investimento Para aquisição de máquinas, equipamentos e instalações.

Posso usar o dinheiro do microcrédito para pagar dívidas pessoais?

O dinheiro não pode ser usado para pagar dívidas em instituições financeiras, faturas de cartão, cheques a pagar ou outras contas sem vinculação com o empreendimento ou pré-existentes. O crédito é para você financiar a produção agrícola, bem como, investir em melhorias no processo produtivo, gerando emprego e renda e alcançando a sustentabilidade do empreendimento.

Quais os valores de crédito disponibilizados?

Conforme legislação específica, os créditos são liberados respeitando a tabela abaixo:

Progressividade	Valores Máximos Concedidos	
	Produtor Familiar	Cooperativas
1º Empréstimo	Até R\$ 15.172,00	Até R\$ 33.000,00
2º Empréstimo	Até R\$ 22.758,00	Até R\$ 49.500,00
3º Empréstimo	Até R\$ 30.344,00	Até R\$ 66.000,00

Quais os prazos para os financiamentos?

Custeio	- Até 12 meses, mais carência de até 12 meses
Investimento	- Até 48 meses, mais carência de até 24 meses

Análise de crédito, necessidade e capacidade de pagamento.

Os valores de concessão e prazos, apresentados anteriormente, são referenciais e estão sujeitos à análise de crédito, passando por negociação, levando em conta a necessidade do empreendimento rural e a capacidade de pagamento. As parcelas são pré-fixadas a partir dos mesmos critérios.

Quais as taxas de juros praticadas pelo programa?

As taxas de juros do microcrédito praticadas são 2% ao ano para custeio e 3% ao ano para investimento. Não há cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) ou outras taxas.